



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato Nº 135/2019 firmado com a empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME**, para prestação de serviços técnicos profissionais visando à elaboração de concurso público para preenchimento de cargos junto às Secretarias de Educação, Saúde e Obras, Estradas e Rodagens.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.929.416/0001-48, e Inscrição Estadual nº 13.771.162-0, estabelecida a Av Brasil, nº 714, Bairro CPA II, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste ato por **JUAREZ DA SILVA E SOUZA**, brasileiro, Administrador, Divorciado, portador do CRA nº 00328/MT e do CPF nº. 103.657.291-91, residente à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6775, em Cond. Residencial Novo Paraíso II, Bairro Bosque da Saude, Municipio de Cuiabá-MT, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 135/2019**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo 03 (três) cargos, sendo, 02 (dois) de nível superior e 01 (um) de nível médio**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescido um percentual de **18,75 % (dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** do valor global, perfazendo o valor total de **R\$ 6.937,50 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** que passa a fazer parte integrante do contrato.

2.2 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 3.1 do contrato originário, o valor global passará a ser de **R\$ 43.937,50 (quarenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração houve a necessidade de inclusão de novos cargos, sendo **01 (uma) vaga de Nutricionista** e **02 (duas) vagas de Inspetor Sanitário** para a Secretaria Municipal de Saúde e **01 (uma) vaga de Psicólogo** para a Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº. 135/2019**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 23 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA-ME
Juarez da Silva e Souza
CRA nº 00328/MT
CONTRATADA

CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO
Portaria nº 488/2019 de 21/08/2019
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91